



## 1 ADITAMENTO AO EDITAL Nº 007/2021

### VESTIBULAR DOS CURSOS A DISTÂNCIA – 2022

Faculdade da Indústria São José dos Pinhais e os Polos de Apoio Presencial elencados abaixo, em conformidade com a Lei nº 9394/1996 (LDB) e legislação educacional vigente, tornam públicas as normas a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação através de transferência externa e portador de diplomas para os cursos a distância no ano letivo de 2022, considerando o Regimento Interno, os atos legais que estabelecem os cursos e o número de vagas ofertadas no presente edital.

#### 1. INCLUSÃO DE ARTIGO - LGPD

**9.4** A coleta e tratamento de dados para o objeto deste Edital se dará de acordo com o estabelecido na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). Aos candidatos são garantidos todos os direitos elencados na referida Lei. Ao participar do processo seletivo, os candidatos expressamente consentem com a coleta e tratamento de seus dados pessoais para a regular execução do Concurso Vestibular, bem como para posterior divulgação de serviços/produtos e aperfeiçoamento dos processos internos do Sistema Fiep.

Mantem-se inalteradas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação para Transferência Externa e Portador de Diplomas nº 07/2021 não expressamente modificadas e/ou alteradas por este Aditivo.

Curitiba, 03 de dezembro de 2021.

**Carlos Eduardo Leite Ribeiro**  
Presidente da Comissão Central de Processo Seletivo